# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
11/03/14
Presidente

190

## MOÇÃO DE REPÚDIO 008/2014

A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos Vereadores que a subscrevem, vêm propor a esta Egrégia Casa de Leis, MOÇÃO DE REPÚDIO na Sessão Ordinária do dia 11/03/2014, ao Projeto de Lei nº 4.211/12, que regulamenta a atividade dos profissionais do sexo, em trâmite na Câmara dos Deputados.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
07 MAR. 2014
Maria Cláudia Maia Costa
Assistente Legislativo I
ASSINATURA

## JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Itapevi, através de seus vereadores, aprovam MOÇÃO DE REPÚDIO ao Projeto de Lei nº4.211/12, que regulamenta a atividade dos profissionais do sexo, em trâmite na Câmara dos Deputados.

O Projeto de Lei em epígrafe contém, em seus seis artigos, uma proposta que afronta a sociedade brasileira, pois considera como um "profissional do sexo": *toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração.*

A citada propositura propõe, ainda, a modificação de vários dispositivos do Código Penal Brasileiro e chega ao ponto de permitir que o cafetão fique com até 50% (cinquenta por cento) do valor recebido pela prática da prostituição, o que é uma verdadeira bofetada na cara da sociedade.

Os vereadores abaixo assinados apresentam a presente MOÇÃO DE REPÚDIO por entenderem que o Projeto de Lei nº4.211/12 atende a interesses econômicos de pessoas que querem explorar o turismo sexual em nosso país, ainda mais com a proximidade de grandes eventos como a Copa do Mundo e Olimpíadas, o que não podemos admitir, pois fere a dignidade da pessoa humana, preceito defendido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas de 1948.

Não é segredo que em alguns países da Europa, Ásia e na outra América nosso país é apresentado

como o país do futebol e do turismo sexual. O projeto proposto vem reforçar essa imagem distorcida que fazem de nossa nação em relação à indústria do sexo.

Por outro lado é notório que, nos países onde a prostituição é legalizada, a maioria das pessoas que se prostituem vêm de outros países, deixando claro que a prostituição é um agravante do tráfico de pessoas, além de que os grandes bordéis buscam se instalar nesses países, patrocinados por "empresários" do ramo (cafetões), criando uma verdadeira indústria multinacional.

Como exemplos negativos podemos citar os países da Alemanha, Holanda e o estado de Vitória, na Austrália, que legalizaram a prostituição e hoje enfrentam sérios problemas com o comércio sexual.

O site UOL NOTÍCIAS, no dia 25 de fevereiro de 2014, noticiou a questão conforme abaixo:

**"Alemanha vive 'boom' de megabordéis**

BBC BRASIL

25/02/201407h57

Um grupo de homens vestido com roupões vermelhos e brancos caminha pela recepção. Inebriados pela fumaça dos cigarros, mulheres de salto alto e clientes conversam aos risos diante de um grande balcão de bar.

Essa atmosfera insólita faz parte do dia à dia do Paradise (ou "Paraíso", em tradução livre), um dos maiores bordéis da Europa, localizado em Stuttgart, na Alemanha.

Ali tudo o que é feito entre quatro paredes tem o amparo da lei.

Construído a um custo de mais de 6 milhões de euros (R$ 19,3 milhões) e inaugurado em 2008, o local é um verdadeiro complexo de entretenimento, que abrange um restaurante, um cinema, um spa e 31 quartos privados para centenas de frequentadores.

A Alemanha legalizou a prostituição em 2002, trazendo à formalidade uma indústria que movimenta cerca de 16 bilhões de euros (R$ 52 bilhões) por ano.

Por trás da decisão, havia a intenção de evitar que as prostitutas terminassem nas mãos de cafetões.

**Benefícios sociais**

A partir da legalização, as profissionais do sexo têm direito à aposentadoria e à saúde pública.

"Agora, me sinto mais segura e tenho maior amparo (por parte do Estado). Depois da lei, não preciso mais sair às ruas para conseguir clientes e corro menos riscos", diz à BBC Hannah, de 22 anos, que chegou a Stuttgart depois de dois anos trabalhando em um bordel de Berlim.

Mas os críticos da legalização afirmam que as novas leis fracassaram, transformando o país no que eles chamam de "o bordel da Europa".

Nos últimos 20 anos, estima-se que o número de prostitutas na Alemanha tenha dobrado. Atualmente, cerca de 400 mil mulheres trabalham como profissionais do sexo no país.

O mercado, por outro lado, é hoje dominado por "megabordéis", onde o sexo é oferecido em escala industrial, normalmente a turistas estrangeiros.

Muitas das mulheres que trabalham no Paradise vêm de países do leste europeu, como Romênia e Bulgária.

**Modelo sueco**

A feminista Alice Schwarzer lançou uma campanha para que o governo alemão reverta sua decisão sobre a prostituição e copie o modelo vigente na Suécia, onde é ilegal comprar serviços sexuais, mas não vendê-los.

Isso significa que um homem flagrado com uma prostituta pode ter de pagar uma multa pesada ou enfrentar um longo processo penal.

Em nenhum dos dois casos, a mulher é afetada.

Tal modelo vem ganhando força por toda a Europa e agora está sendo seriamente considerado em sete países, inclusive a França.

No mês que vem, um relatório baseado em uma investigação do Parlamento britânico sobre prostituição deve vir a público recomendando que a Inglaterra e o

País de Gales adotem o modelo sueco, ainda que uma mudança na lei seja considerada extremamente pouco provável antes das eleições legislativas de 2015.

O problema, segundo especialistas, é que uma regulação mais rígida em um país europeu normalmente gera um revés em outra parte do continente.

Os donos dos bordéis próximos à fronteira da França já estão se preparando para um aumento no número de clientes assim que uma lei mais rígida entrar em vigor naquele país.

A Paradise Island Entertainment, empresa que é dona de cinco megabordéis na Europa Central, entre eles o de Stuttgart, está a ponto de inaugurar um novo empreendimento a poucos metros da fronteira entre a Alemanha e a França, na cidade alemã de Saarbrucken.

"Encaramos a mudança da lei na França, que criminalizará quem paga por sexo, como ganhar na loteria porque passaremos a receber muito mais clientes franceses. É por isso que o lugar que escolhemos é perfeito", diz Michael Beretin, diretor de marketing da empresa.

"Simplesmente não é possível proibir a prostituição. O que está acontecendo na França é de uma falta de senso tremenda - não se pode processar pessoas por algo que uma mulher quer deliberadamente fazer", acrescenta ele.

**'Sem controle'**

Em Saarbrucken, cresce a preocupação sobre o crescimento da prostituição. Críticos alegam que a atividade aumentou nas ruas da cidade, apesar da multiplicação dos bordéis regulados.

A prefeita de Saarbrucken, Charlotte Britz, uma antiga defensora das leis que legalizaram a prostituição, diz acreditar, agora, que a liberalização foi longe demais.

"A prostituição existe por muitos anos na Alemanha, e nós temos bordéis no centro da cidade que são mais ou menos aceitos, mas agora parece que essa atividade cresceu sem controle", afirma Britz.

"Os países não deveriam oferecer individualmente soluções diferentes (para o problema da prostituição). Em vez disso, acredito que seria mais eficaz uma

decisão no âmbito europeu, de forma a evitar o turismo sexual de um país para o outro", acrescenta ela.

A proposta de uma solução mais ampla pode avançar nesta semana, quando o Parlamento Europeu votará se deve apoiar oficialmente o modelo sueco.

Mesmo assim, a decisão de legalizar ou não a prostituição ainda ficará a cargo dos governos locais."

**A Organização sobre Direitos da Criança, com sede em Amsterdã, registrou o crescente número de crianças exploradas sexual e comercialmente nos países que legalizaram a prostituição e estima que boa parte dessas crianças são de outros países e não nascidas onde são exploradas, evidenciando o tráfico humano.**

**Por todo o exposto acima, por entender que tal proposta não constitui um interesse da sociedade brasileira e por não ser esse o Brasil que queremos, propomos essa MOÇÃO DE REPÚDIO, a fim de expressarmos nossos sentimentos de indignação com o Projeto de Lei nº4.211/12, em trâmite na Câmara Federal.**

**Que cópia da presente Moção seja encaminhada a todos os Deputados Federais, Senadores e todos os Presidentes de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.**

**Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 07 de março de 2014.**

*"Procurai a paz da cidade,... e orai por ela ao Senhor...".*

**Jeremias 29:7**

**JULIO PORTELA - PP**
**Vereador**

**PAULO ROGIÉRIO DE ALMEIDA**
**Professor Paulinho - PV**
Presidente

**ALEXANDRE RODRIGUES - PSB**
Vereador

**ANDERSON CAVANHA**
**Bruxão do Táxi - PR**
Vereador

**ANTONIO CARLOS DE PAULO**
**Toni da Gente - PSC**
Vereador

**CAMILA GODOI DA SILVA**
**Profª Camila - PSB**
Vereadora

**CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES**
**Tico - PR**
Vereador

**CLAUDIO DUTRA BARROS**
**Claudio Dutra - PT**
Vereador

**ROBERTO BORGES DE MIRANDA**
**Roberto do Gás - PV**
Vereador

**ERONDINA FERREIRA GODOY**
**Tininha - PSD**
Vereadora

**INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS**
Vereadora **Inácia - PV**

**IVONILDO ANDRADE DA HORA**
**Chambinho - PSC**
Vereador

**JOSÉ LEMES JORGE**
**Jorge da Farmácia - PRP**
Vereador

**LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS**
**Bolor - PSD**
Vereador

**AKDENIS MOHAMAD KOURANI**
**Vereador - PSD**

**EDUARDO SANCHES CASAGRANDE**
**Casão - PRB**
Vereador

**ADRIANO CAMARGO ANTONIO**
**Gordo Cardoso - PSDB**
Vereador